



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 341/CSJT.GP.SG., DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 9º do Regimento Interno do CSJT,

RESOLVE:

Retificar o ATO CSJT.GP.SG.N.º 329, de 16/11/2017, publicado no Diário Oficial da União n.º 220, Seção 2, de 17/11/2017, para onde se lê: "...no período de 20 a 29 de novembro de 2017.", leia-se: "... no período de 27 de novembro a 6 de dezembro de 2017.".

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO